INDICAÇÃO Nº 41/2014

Implantação de um novo conjunto habitacional no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a implantação de um novo conjunto habitacional no Distrito de Vila Nova.

Apesar das inúmeras famílias já contempladas no referiso Distrito, ainda há a necessidade da implantação de novas unidades habitacionais, principalmente pelo fato do Distrito de Vila Nova estar oferecendo novas condições de trabalho e mão de obra, devido à investimentos públicos e privados, que além de fomentar o comércio, acabam gerando mais oportunidades de trabalho, favorecendo, com isso, a chegada de mais famílias, aumentando, por conseguinte, o déficit habitacional.

Destaca-se que a implantação poderá ser realizada no terreno já adquirido pelo Poder Público já no ano de 2012, o qual está situado nas proximidades do conjunto habitacional já existente, cuja aquisição deu-se justamente para viabilizar a implantação das unidades habitacionais ora solicitadas.

Portanto, ante a existência de um local para a construção das unidades, reitera o pedido de especial empenho do Poder Público municipal, no sentido de atender mais algumas famílias que ainda aguardam pela oportunidade de ter sua residência própria.

SALA DAS SESSÕES, 12 fevereiro de 2014.

RENATO REIMANN